

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 3.292/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,  
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM  
Angélica Paixão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.667/2012 (Processo CEE nº. 215/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angélica Paixão, situada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de outubro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de outubro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação